



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

**PORTARIA TRT GDG Nº 168/2017**

Protocolo Nº 04849/2017

João Pessoa, 03 de abril de 2017.

**O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições delegadas pelo ATO TRT GP nº 007/2017, de 09 de janeiro de 2017, bem como nos termos da Resolução Administrativa nº 70/2015,

**RESOLVE**

I - **Determinar** o deslocamento do servidor **ANTONIO ALVES DA COSTA FILHO**, Técnico Judiciário, Área Administrativa - Segurança, classe C, padrão 13, matrícula nº 255013112, lotado na Coordenadoria de Segurança e Transportes - CST, da cidade de João Pessoa/PB à cidade de Campina Grande/PB, no dia 04/04/2017, com retorno previsto para o dia 05/04/2017, conduzindo o veículo Nissan Sentra - placa MNO 5211;

O servidor conduzirá **RICARDO GOMES PEREIRA DE MELLO** e **FABIO DE OLIVEIRA LUCENA**, ambos lotados na Secretaria Administrativa - SADM (NEMA), àquela Cidade.

II - **Arbitrar** o pagamento de 1 e 1/2 (uma e meia) diária ao referido servidor para ressarcimento de despesas, observando-se o disposto no **ATO TRT GP nº 070/2016**.

Dê-se ciência.  
Publique-se no BI e DA\_e.

(datado e assinado eletronicamente)  
**ANDERSON ANTÔNIO PIMENTEL**  
Diretor-Geral da Secretaria substituto